



HGA

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

ATA Nº04 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica.

De acordo com o estabelecido no número 1, do artigo 21.º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, a reunião teve como ordem de trabalhos:

- *Ponto um* – Conclusão do processo de correção e classificação da prova de conhecimentos;
- *Ponto dois* – Elaboração da lista de publicitação de resultados da prova de conhecimentos.

Reuniu o júri do procedimento concursal, para concluir a correção das provas de conhecimentos correspondentes ao primeiro método de seleção intercalar. É de assinalar que as provas foram corrigidas respeitando o estabelecido na alínea a) do número 2, do artigo 8º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, garantindo assim o regime de anonimato dos candidatos para efeitos de correção, dado que os cabeçalhos das provas foram retirados pelos membros vigilantes, os quais não foram os mesmos que procederam à respetiva correção.

Foi decidido, por unanimidade, não pontuar, nas questões de escolha múltipla, as respostas em que a transcrição apresentada não é concordante com a alínea indicada,

as respostas que não apresentam a transcrição da opção correta e as respostas transcritas sem indicação da alínea respetiva.

Anexa-se a esta ata a correção da prova de conhecimentos.

Relativamente ao ponto dois, após a finalização da correção foram apensos os cabeçalhos às respetivas provas e elaborada a lista de resultados de acordo com o estabelecido no n.º 1, do art.º 25º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com vista à sua publicitação na página eletrónica da escola e no placard dos Serviços de Administração Escolar, e que se anexa a esta ata.

De acordo com o número 10, do artigo 9º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, são excluídos, nesta fase do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte – avaliação psicológica. São eles:

- Estrela Celeste Pauleta Clementino Duarte – 9,20 valores
- Jennifer Francisca Paprocki – 6,60 valores
- Jéssica Gaspar Godinho – 6,30 valores
- Susana Maria Dias Santos – 6,30 valores

É ainda excluída a candidata Susana Maria Lopes de Matos, por não ter comparecido na prova de conhecimentos.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do estabelecido no número 15 do Aviso n.º15968/2019, de 09 de outubro.

A aplicação do segundo método de seleção será realizada após notificação dos candidatos nos termos da alínea b) do artigo 10º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

Rita Margarida Rodrigues Alves
Presidente



Paulo Jorge de Matos Vicente
Vogal efetivo

Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva